# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

OFÍCIO Nº 687/2008

Niterói,23 de julho de 2008.

Senhor Presidente.

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 55/2008, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Pinto Magaldi.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo integralmente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Godofredo Pinto

Prefeito

EXMº. SR.

Vereador José Vicente Filho

Presidente da Câmara Municipal de Niterói

10/0959/2008

#### Razões do Veto Total ao Projeto de Lei nº 55/2008

Vejo-me instado a vetar, em sua totalidade, o Projeto de Lei nº 55/2008, de autoria do Nobre Vereador **Carlos Alberto Pinto Magaldi**, o qual me veio em Autógrafos, nos termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Cuida o Projeto de alterar a denominação de uma "Travessa Projetada" para "Travessa Alberto Ventura" cujo acesso se dá pela Travessa Pedro Alberto Gripp, antiga Travessa Mario Viana, nº 653, em Santa Rosa.

Submetido o presente Projeto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, esta se manifestou contrária, tendo em vista que trata-se de propriedade privada.

Neste sentido, apesar do PL refletir louvável iniciativa dirigida a homenagear ilustre cidadão Niteroiense, este não poderá prosoerar, pois qualquer intervenção municipal poderá gerar expectativa de direito a terceiros que por sua vez poderão entender que a travessa passou a ser logradouro público caracterizado por uma desapropriação indireta.

Sendo assim, apesar de meritória a intenção do Projeto, vejo-me instado a vetá-lo totalmente.

## Lei nº 2583, de 23 de julho de 2008.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o Instituto Liberal e Humanitário de Assistência Social – Ilhas.

# A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal o Instituto Liberal e Humanitário de Assistência Social – ILHAS, com sede na Rua Godofredo Garcia Justo, 360 - Parte - Cafubá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de julho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. nº. 174/2006 - Autor Ver.: Luiz Carlos Gallo de Freitas

# Lei nº 2584, de 23 de julho de 2008.

Considera de Utilidade Pública a Sociedade de Amigos e Moradores de Itacoatiara – SOAMI.

# A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade de Amigos e Moradores de Itacoatiara – SOAMI, inscrito no CNPJ sob o nº 29.543.410/0001-60.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de julho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. nº. 048/2006 - Autor Ver.: Felipe dos Santos Peixoto

Lei nº 2585, de 23 de julho de 2008.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sanitários e bebedouros em shopping centers, centros comerciais, galerias comerciais, hipermercados e supermercados, para uso dos clientes.

# A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.** 1º - Os shoppings centers, centros comerciais, galerias comerciais, hipermercados e supermercados deverão instalar e disponibilizar sanitários e bebedouros para o uso gratuito dos respectivos clientes, sem quaisquer distinções.

**Parágrafo único**. A implantação dos sanitários e bebedouros serão totalmente custeadas pelo empreendedor.

- **Art. 2º** A declaração de habite-se, ou aceitação de obras, relativa à construção, ampliação ou modificação dos empreendimentos de que trata o artigo anterior, somente será concedida mediante o cumprimento dos dispositivos contidos nesta Lei.
- **Art. 3º -** Os empreendimentos previstos no Artigo 1º, terão o prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação desta Lei, para atender às exigências da presente Lei.
- **Art. 4º** A fiscalização concernente ao disposto nesta Lei caberá aos órgãos públicos municipais, a serem determinados pelo Poder Executivo, que regulamentará esta Lei no que couber, a contar da data de publicação desta Lei, definindo as sanções que se sujeitarão os infratores que descumprirem algum preceito legal.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de julho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. nº. 108/2006 - Autor Ver.: André Diniz da Silva

### **DECRETO Nº 10344/2008**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.973.630,42 (sete milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de julho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas-Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº. 10344/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENT O	FONT E	REFORÇ O	COMPENSA ÇÃO
0100.010310001 .2001	3399.99.00	100	4.251.748 ,74	
2043.123650045 .2167	3350.39.00	100	2.906.363 ,06	
2400.288460000 .2204	3290.92.00	100	23.332,89	

4261.171220001	3390.39.00	100	792.185,7	
.2309 0100.010310001	3199.99.00	100	3	1.345.919,59
.2001 1051.134520057	4490.51.00	100		53.600,00
.1024	3390.30.00	100		33.708,00
.2050 1051.151220001	3390.39.00	100		35.872,30
.2050 1051.154510001	3390.30.00	100		27.080,00
.2052 1051.154510001	3390.39.00	100		200.251,30
.2052 1051.154510010	4490.51.00	100		14.876,00
.1031 1051.154520010 .2041	3390.39.00	100		22.500,00
1051.154520010 .2045	4490.51.00	100		24.570,00
1051.155120010 .2043	3390.30.00	100		10.800,00
1051.155120010 .2043	4490.51.00	100		24.960,00
1051.158120010 .1042	4490.51.00	100		19.785,00
1051.158120010 .1043	3390.39.00	100		37.195,00
1051.158120010 .1043	4490.51.00	100		150.000,00
1051.158130010 .2048	4490.51.00	100		8.650,00
1051.267820013 .1063	3390.39.00	100		1.000,00
1051.267820013 .1063	4490.51.00	100		1.901,00
1051.278130010 .1048	4490.51.00	100		33.724,90
1051.134520010 .1039	4490.51.00	101		300.000,00
1051.154510010 .1031	4490.51.00	101		346.000,00
1051.154510010 .1033	4490.51.00	101		1.390.000,00
1051.154510010 .1047	4490.51.00	101		296.863,50
1051.158130010 .1056	4490.51.00	101		800.000,00
1051.267820013 .1062	4490.51.00	101		750.000,00
1051.267820013 .1064	4490.51.00	101		270.000,00
1051.267820013 .1065	4490.51.00	101		409.000,00
1051.154510001 .2052	3390.30.00	106		21.118,40
1051.155120010 .2043	3390.30.00	106		45.000,00
1082.092720001 .2067	3390.30.00	100		20.408,31
1082.092720001 .2067	3390.39.00	100		9.283,34
1672.081220001 .2103	3390.36.00	100		2.800,00
1672.082410025	3350.43.00	100		4.790,00

.2108	l			
1672.082410025 .2109	3350.43.00	100		13.166,68
1672.082420023 .2114	3350.43.00	100		10.874,90
1673.082430001 .2126	3390.30.00	100		2.000,00
1673.082430001 .2126	3390.36.00	100		2.000,00
1673.082430001 .2126	3390.39.00	100		5.000,00
2100.041260001 .2187	3390.39.00	100		30.000,00
2542.101220001 .2226	3390.39.00	100		12.753,00
2542.101220001 .2226	3390.91.00	100		12.563,53
2542.103010051 .2213	3390.30.00	100		1.673,50
2542.103010051 .2213	3390.32.00	100		15.576,41
2542.103050052 .2223	3390.30.00	100		30.534,00
2600.044530001 .2234	3390.30.00	100		9.003,19
2600.044530001 .2234	3390.36.00	100		2.450,00
2600.044530001 .2234	3390.39.00	100		13.407,60
2682.064520012 .2243	3390.39.00	100		36.936,06
2682.064520012 .2243	4490.52.00	100		90,00
2682.261220001 .2245	3390.30.00	100		6.889,60
2682.261220001 .2245	3390.39.00	100		31.199,93
2682.261220001 .2245	3390.47.00	100		5.404,00
2682.261220001 .2245	4490.51.00	100		1.303,31
2682.064520012 .2243	3390.30.00	106		62.762,34
2682.261220001 .2245	3390.30.00	106		10.000,00
2682.261220001 .2245	3390.39.00	106		144.200,00
2682.261220001 .2245	3390.47.00	106		10.000,00
4261.171220001 .2308	3390.39.00	100		770.242,41
4261.171220001 .2309	3390.30.00	100		21.943,32
		TOTA L	7.973.630 ,42	7.973.630,42

#### Portarias

Dispensa como membro suplente Zara Regina Leal da Paixão Stafleu, representante da Associação Pestalozzi de Niterói, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idoso – COMDDEPI (Portaria n° 1253/2008).

Designa Carla Barbosa Rocha como membro suplente, representando a Associação Pestalozzi de Niterói, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDEPI,

em vaga da dispensa de Zara Regina Leal da Paixão Stafleu (Portaria n° 1254/2008).

Considera exonerado, a contar de 17/7/2008, Péricles José Rodrigues do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em virtude de sua aposentadoria (Port. n° 1255/2008).

Considera nomeado, a contar de 17/7/2008, Péricles José Rodrigues para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1256/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 21/7/2008, Márcia Valéria Lemos Marinho do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Port. n° 1256/2008).

Considera nomeada, a contar de 21/7/2008, Sonia Regina Lanes da Silva para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Valéria Lemos Marinho (Port. n° 1257/2008).

Considera nomeado, a contar de 16/7/2008, Lívio Cavalcanti Soares para o cargo de Vice-Presidente de Atenção Hospitalar e de Emergência, FMS-2, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Maria do Céu Lobo da Rocha Monteiro (Port. n° 1258/2008).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

170/276/2007 – Revogo a licitação, com base no art. 49 da Lei n° 8666/93, tendo em vista os pronunciamentos do órgão técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, da Procuradoria Geral do Município e da Pregoeira.

Abono refeição – Deferido 20/4036/2008 – Gustavo Philbert de Oliveira 20/4041/2008 – Maria Alice Guimarães dos Santos

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/3777/2008 – Francisco Almezitto de Araújo Cunha 20/3827/2008 – Kelly Rocha de Oliveira

Auxílio transporte – Deferido 20/4035/2008 – Gustavo Philbert de Oliveira 20/4040/2008 – Maria Alice Guimarães dos Santos

Cancelamento plano odontológico da UNIBRASP – Deferido 20/2174/2007 – Elizabeth Siqueira Costa

Licença especial – Deferido 20/2409/2008 – Maria Cristina Figueira Monerat – de 01.9 a 29.11.2008

## Corrigenda

Na publicação dia 23/7/2008 do despacho do Secretário, onde se lê: Auxilio transporte - 20/4028/2008 — Thysa Maria Ribeiro Garcia, leia-se: Thaysa Maria Ribeiro Garcia.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

#### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Américo Wanick, trecho compreendido entre as Ruas Salgado Filho e Galvão, no bairro Barreto, nos dias 08, 09 e10 de agosto de 2008, das 18:00 as 02:00h, para evento social "Arraiá" da A Favorita, atendendo ao processo 470/136/2008 (Portaria n° 264/2008).

Interdita o tráfego de veículos, sito a travessa Belford Vieira e a travessa Manoel Benício em seu trecho final, a partir da travessa Belford Vieira no bairro Fonseca, nos dias 13 e14 de setembro de 2008, das 18:00 a 01:00h, para evento social Arraial do Bananal, atendendo ao processo 10/977/2008 (Portaria n° 265/2008).

Interdita o tráfego de veículos, sito a rua Senador Nabuco, trecho compreendido entre as ruas Marquês do Paraná e Marquês de Olinda, no bairro Centro, no dia 08.8.2008 das 07:00 as 22:00h, para evento social Festa Agostina do Centro Educacional ADS, atendendo ao processo 40/2371/2008 (Portaria n° 266/2008).

Interdita o tráfego de veículos, sito a travessa José de Alencar, compreendido entre a rua Carlos Gomes e a travessa Ademar Pereira da Costa, no bairro Barreto, das 12:00h do dia 26.7.2008 a 01:00h do dia 27.7.2008, para evento social Festa Beneficente da Associação Espaço Pequeno Cidadão, atendendo ao processo 470/139/2008 (Portaria n° 267/2008).

## NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A Despacho do Diretor Presidente

Termo de Re-Ratificação n° 01 do Termo Aditivo n° 03/08 ao Contrato n° 15/07, celebrado entre a NITTRANS — Niterói Transporte e Trânsito S/A, com a firma Tráfego-Rio Empreendimentos e Participações Ltda.;Objeto: Modificação do regime de execução de serviço. Proc. Adm. 530/0095/2008.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Exonerar a pedido Maria Aparecida de Figueiredo Costa Matr. 436439-4 do cargo de Chefe da Coordenação Multiprofissional FMS-5/SUS da Policlínica de Especialidades Regional Dr. Silvio Picanço. da Vice- Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e da Família, a contar de 30/06/08.

Nomear Juliana Silva dos Santos para ocupar o cargo de Chefe da Coordenação Multiprofissional FMS-5/SUS da Policlínica de Especialidades Regional Dr. Silvio Picanço. da Vice- Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e da Família, a contar de 01/07/08, tendo em vista a exoneração de Maria Aparecida de Figueiredo Costa.

Ratifico, com Fulcro no Art. 26, da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Palivizumab 100mg, 5 frascos, por dispensa de licitação em decorrência da Emergência que o caso requer, pleiteada por Maria Luiza Lassance Cabral, compra da medicação será com a Empresa Expressa Distribuidora de Medicamento Ltda. O valor da compra será de R\$ 13.858, 70 (treze mil, Oitocentos e cinqüenta e oito reais e setenta centavos), sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Proc. nº 200/9335/2008).

**Extrato nº23/2008;** Instrumento: Termo Aditivo nº 09/2008; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Fundação Santa Cabrini; Objetivo: Execução de Serviços de Confecção de Bolsas para o VII Seminário Redusaides-Niterói; Valor Total: R\$ 2.520, 00 (dois mil, quinhentos e vintes reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.305.005.2223; ND: 3390.39; e Fonte: 207; Nota de Empenho nº 1942/2008; Datada 15/04/2008; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 15 de Abril de 2008.

#### Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Transporte (Deferido)

200/9980/2008- Camila Carpes Chafic Haddad

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/09724/2008- Oswaldo Fortunato Nogueira

Cancelamento da Licença sem Vencimento

Sustar a Licença sem Vencimento, a contar de 28 de Julho de 2008, da servidora Sandra Helena de Souza Pereira Martins,

Fonoaudióloga, Nível Superior, matrícula nº 002.712-5, do Quadro Permanente da FMS, referente ao processo nº 200/10673/2008 de 21/07/2008 (Port. Nº 322/2008).

#### Licença Premio (Deferido)

200/231/2008- Maria de Nazareth Barbosa Rangel, 01 (um) mês. A partir de 01/11/2008 a 30/11/2008 (**Port. Nº 321/2008**).

200/7394/2008- João Carlos Bezerra, 01 (um) mês, a partir de 06/10/2008 a 04/11/2008 (**Port. Nº 319/2008**).

200/8182/2008- Patrícia Machado Quintaes Guimarães, 01 (um) mês, a partir de 10/10/2008 a 08/11/2008 (Port. Nº 320/2008).

200/9062/2008- Osvaldo Labruna Moreira, 01 (um) mês, a partir de 01/11/2008 a 30/11/2008 (Port.  $N^\circ$  318/2008).

200/08320/2008- Gilberto Carlos Santos de Lima, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008 (Port. N° 326/2008).

200/8394/2008- Vilani de Fátima Sena, 01 (um) mês, a partir de 03/11/2008 a 02/12/2008 (**Port. N° 324/2008**).

200/8618/2008- Penha de Castro, 01 (um) mês, a partir de 01/11/2008 a 30/11/2008 (**Port. N° 323/2008**).

200/9282/2008- Clemir Tarouquela Curvelo, 02 (dois) meses, a partir de 01/09/2008 a 30/10/2008 (Port. N° 325/2008).

#### CORRIGENDA

Na publicação do dia 22/07/2008, referente a Portaria nº 295/2008, para concessão da Licença Prêmio do servidor José Carlos da Silva Genúncio, Onde se lê: 01 (um) mês; Leia-se: 03 (três) meses, a partir de 01/09/2008 a 29/11/2008.

Na publicação do dia 22/07/2008, referente ao processo nº 200/8176/2008, Onde se lê: Elcio Luiz Menezes do Nascimento;

Leia-se: Elcio Luis Menezes do Nascimento.

# COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO COMUNICADO

PREGÃO 024/2008

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital de Pregão nº 024/2008 – Processo 200/617/2008, cujo aviso foi publicado no Jornal "A Tribuna" em 19, 20 e 21 de JULHO de 2008, referente a aquisição de BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA, UROSTOMIA E ACESSÓRIOS sofreu alteração no item 11.1.3.

A corrigenda encontra-se disponível no site <a href="https://www.niterói.rj.gov.br">www.niterói.rj.gov.br</a> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

#### PREGÃO - 018/2008 SESSÃO PÚBLICA REMARCADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do **Pregão 018/2008 – Processo 200/12853/2007**, cujo objeto é a aquisição de **CORANTES E REAGENTES** que fica remarcada a sessão para o dia **08/AGO/2008**, às **10:00 h**, à Rua Visconde de Sepetiba. 987/9º andar – Centro – Niterói.

#### PREGÃO - 026/2008 SESSÃO PÚBLICA REMARCADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 026/2008 – Processo 200/17673/2007, cujo

objeto é a aquisição de INSUMOS DE BANCADA que fica remarcada a sessão para o dia 15/AGO/2008, às 10:00 h, à Rua Visconde de Sepetiba, 987/9° andar – Centro – Niterói.

#### CORRIGENDAS PREGÃO 018/2008

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital de Pregão nº **018/2008** – Processo 200/12853/2007, cujo aviso foi publicado no Jornal "A Tribuna" em 19, 20 e 21 de JULHO de 2008, referente a aquisição de **CORANTES E REAGENTES**, sofreu alteração no item 11.1.3.

# PREGÃO 026/2008

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital de Pregão nº **026/2008** – Processo 200/17673/2007, cujo aviso foi publicado no Jornal "A Tribuna" em 19, 20 e 21 de JULHO de 2008, referente a

aquisição de **INSUMOS DE BANCADA**, sofreu alteração no item 11.1.3.

#### PREGÃO 033/2008

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital de Pregão nº 033/2008 — Processo 200/6413/2007, cujo aviso foi publicado no Jornal "A Tribuna" em 19, 20 e 21 de JULHO de 2008, referente a aquisição de AGULHAS, SCALPS E SERINGAS, sofreu alteração no item 11.1.3.

A corrigenda encontra-se disponível no site <a href="https://www.niterói.rj.gov.br">www.niterói.rj.gov.br</a> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pelas Resoluções da Secretária de Estado e Saúde, N°s 562/90, 1262/98 e 2964/06, resolve conceder.

Revalidação de Licenciamento Técnico para o ano de 2008

RAZÃO SOCIAL: Flávio Nogueira de Oliveira; CNPJ: N°
CNPJ: 185.528.037-04; N° PROCESSO:200/8160/2008;
ENDEREÇO: Rua da Conceição 188 Sala 1905 — Centro Niterói Rj; ATIVIDADE: "Consultório Médico".

**RAZÀO SOCIAL**: Marta Janete Barbosa Binello; N° CNPJ: 501.348.847-87; N° PROCESSO: 200/8554/2008; ENDEREÇO: Rua Almte. Teffé 645 Sala 809 -Centro -Niterói Rj; ATIVIDADE: "Consultório Médico".

**RAZÃO SOCIAL:** Isabelle Rangel de Oliveira; N° CNPJ: 006.573.987-64; N° PROCESSO: 200/4181/2008; ENDEREÇO: Av. Ernani do Amaral Peixoto 207/1501 - Centro - Niterói Rj; ATIVIDADE: "Consultório Médico".

**RAZÃO SOCIAL:** Jose Elias de Souza Xavier; N° CNPJ: 413.402.567-20; N° PROCESSO: 200/8129/2008; ENDEREÇO: Av. Ernani do Amaral Peixoto 334 / 916 - Centro - Niterói Rj; ATIVIDADE: "Consultório Médico".

**RAZÃO SOCIAL:** Carla Trachez Garcia dos Santos; Nº CNPJ: 794.933.277-87; Nº PROCESSO: 200/8897/2008; ENDEREÇO: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro 551/510 -Centro - Niterói Rj; ATIVIDADE: "Consultório Médico".

**RAZÃO SOCIAL:** Maria Del Carmem Martinz Gonzales; Nº CNPJ: 500.535.587-15; Nº PROCESSO: 200/6353/2008; ENDEREÇO: Rua Miguel de Frias 51/608 - Icaraí - Niterói Rj; ATIVIDADE: "Consultório Médico".

**RAZÃO SOCIAL:** Márcia Cristina Pereira Abreu; N° CNPJ: 619.186.017-04; N° PROCESSO:200/8147/2008; ENDEREÇO: Rua Miguel de Frias 51/608 - Icaraí - Niterói Rj; ATIVIDADE: "Consultório Médico".

**RAZÃO SOCIAL:** Fonseca & Cunha Ginecologia e Obstetrícia Ltda; N° CNPJ: 06.087.674/0001-51; N° PROCESSO: 200/6015/2008; ENDEREÇO: Rua Almte. Teffé 645 Sala 805 - Centro - Niterói Ri: ATIVIDADE: "Consultório Médico".

Centro - Niterói Rj; ATIVIDADE: "Consultório Médico".

RAZÃO SOCIAL: Clinica Treiger Ltda; N° CNPJ: 32.533.069/0001-77; N° PROCESSO: 200/4592/2008; ENDEREÇO: Rua Miguel de Frias 88 Sala 1003 -lcaraí - Niterói Rj; ATIVIDADE: "Consultório Médico".

RAZÃO SOCIAL: Labs Ecolab Patologia Clinica Ltda; Nº CNPJ: 40.352.957/0011-93; Nº ROCESSO: 200/6613/2008; ENDEREÇO: Rua XV de Novembro 134 - Centro - Niterói Rj; ATIVIDADE: "Posto de Coleta de Laboratório de Analise Clinica".

**RAZÃO SOCIAL:** Clinica de Olhos Lamêgo Ltda; Nº CNPJ: 05.985.200/0001-64; Nº PROCESSO: 200/8392/2008; ENDEREÇO: Rua da Conceição 95 Sala 507 - Centro - Niterói Rj; ATIVIDADE: "Clinica Médica sem Internação".

**RAZÃO SOCIAL:** Antônio Carlos Soares Pantaleão Jr.; Nº CNPJ: 953.454.857-04; Nº PROCESSO: 200/4274/2006; ENDEREÇO:

Rua Gavião Peixoto 182 / Sala 619 - Icaraí - Niterói Rj; ATIVIDADE: "Consultório Médico".

**RAZÀO SOCIAL:** Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda; № CNPJ: 07781007/0001-37; № PROCESSO: 200/6292/2008; ENDEREÇO: RUA Noronha Torrezão 10 Lojas E / F - Cubango - Niterói Rj; ATIVIDADE: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. SVS / MS 344/98".

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### **Deferimento**

Catia Barcelos Rapozo Oliveira; Rua da Conceição nº 188 -SALA 2406 – Centro – Niterói Rj; Foi decidido o deferimento referente ao processo nº 200/5601/2008.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

#### Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 046/2008; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT; Objeto: A comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à FME, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais; Prazo: 07 (sete) meses; Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0001.2169, Código Despesa nº 339039.00, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 01134/2008-6; Processo nº 210/2371/2008; Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 25/06/2008.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato da Presidente

Contratação das Empresas: L.O.S. Moraes Produções Artísticas Ltda. para administração e desenvolvimento para o Projeto "O Samba contado e cantado", que abrangerá alunos da rede municipal de ensino, pelo valor global de R\$ 25.000,00, a contar de 21/07/08, na forma do Artigo 22, III, par. 3º c / c Art. 23, II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, proc. Adm. 220/1243/08 (convite nº 019/08) e Ordem de execução de serviços nº 026/08 e Xamã Editora Ltda-Me para serviços de revisão de textos, copy desk, editoração eletrônica, digitalização de mapas e partituras, digitalização de fotos e imagens, recuperação digital de imagens e divulgação dos Projetos: "Aprendiz: Música na Escola", Escola a caminho da cultura, oficinas culturais e Niterói Ontem e Hoje na mídia local, pelo valor global de R\$ 52.774,00, a contar de 21/07/08 até 31/12/2008, na forma do Art. 22, III, par. 3° c / c Art. 23, II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, proc. Adm. 220/1491/08 (convite nº 022/08) e Ordem de execução de servicos nº 027/08.

# Despachos da Presidente

Processo/SMC/FAN/220/0811/08, Convite nº 020/08, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para execução do Projetos Oficinas de Arte Afro Brasileiras para jovens da Rede Pública de Niterói em 2008, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais ), a empresa Associação Cultural Grupo Jogar Capoeira, de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 222/2008

Instrumento: Termo de Convênio n.º 222/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Grupo Espírita Paz e Renovação – GEPAR; Objeto: Implantação, execução e manutenção de ações de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES através do PROJETO APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; Prazo: Até 31 de dezembro de

2008, a contar de 02 de maio de 2008; valor estimativo: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Verba: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0025.2105, Elemento de Despesa nº 33.50.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 08/0058, datada de 30/04/08; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.648/98, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo nº 90/0220/2008; Data da Assinatura: 02 de maio de 2008.

## **EXTRATO N.º 223/2008**

Instrumento: Termo de Convênio n.º 223/2008; Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói-APAE.; Objeto: Implantação, execução e manutenção de ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, através do PROJETO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA; Prazo: Até 31 de dezembro de 2008, a contar de 02 de maio de 2008; Valor Estimativo: R\$ 136.152,60 (cento e trinta e seis mil cento e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 1672.08.242.0023.2114, Elemento de Despesa nº 33.50.43, Fonte 100, Nota de Empenho nº 08/0063, datada de 30/04/08; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.648/98, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo nº 90/0180/2008; Data da Assinatura: 02 de maio de 2008.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói